

JR
TERRAPLANAGEM,
PAVIMENTAÇÕES E
CONSTRUÇÕES
LTDA

JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Editais de Chamamento Público nº 01/2026

Resumo do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.258.673/0001-19, com sede e endereço na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Bairro Centro, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem requerer o seu CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO Nº 01/2026, conforme o disposto no Termo de Referência contido no processo.

CÓD. DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QTDA	UNIDADE	PREÇO MÁX. UNIT. R\$	PREÇO MÁX. TORAL R\$
72002	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE MÍNIMO DE 17 A 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, COM OPERADOR.	600	HORA	509,96	305.976,00
72003	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	700	HORA	508,54	355.978,00
72005	SERVIÇOS COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 3,00 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	227,57	159.299,00
72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m ³ , POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA.	500	HORA	224,15	112.075,00
72008	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m ³ , POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR	850	HORA	263,18	223.703,00
72010	SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PESO OPERACIONAL ENTRE 10.000 KG E 13.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 100 HP E 150 HP, COM OPERADOR.	1700	HORA	407,58	692.886,00

JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

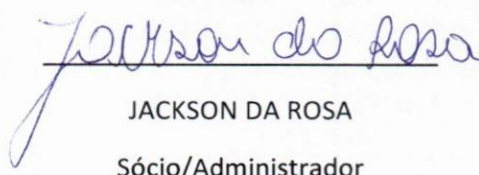
Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

72012	SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR	850	HORA	357,42	303.807,00
72013	SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR.	950	HORA	364,93	346.683,50
72014	SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.240 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	245,34	171.738,00
72015	SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL ENTRE 6.500 KG E 9.000 KG, POTÊNCIA ENTRE 70 HP E 100 HP, COM OPERADOR	750	HORA	270,08	202.560,00
72016	SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR	850	HORA	482,89	410.456,50
72017	SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	900	HORA	460,16	414.144,00

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1- ALVARÁ;
- 2- CARTÃO CNPJ;
- 3- CERTIFICADO NO SICAF;
- 4- DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- 5- CND FEDERAL;
- 6- CND ESTADUAL;
- 7- CND MUNICIPAL;
- 8- CND TRABALHISTA;
- 9- REGULARIDADE DO FGTS;
- 10- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;
- 11- DECLARAÇÃO DE BOM ESTADO DOS EQUIPAMENTOS;
- 12- NOTA FISCAL DE EQUIPAMENTO;
- 13- CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Capanema/PR, 19 de maio de 2026.


JACKSON DA ROSA
Sócio/Administrador

15.2. Da qualificação técnica:

15.2.1. Para fins de habilitação técnico-operacional, deverão os licitantes apresentar, cumulativamente, os seguintes documentos:

- ✓ a) Relação dos equipamentos disponíveis, contendo, no mínimo:
 - tipo de máquina;
 - marca/modelo;
 - ano de fabricação;
 - potência;
 - peso operacional;
- ✓ b) Comprovação de propriedade, posse ou disponibilidade dos equipamentos;
- ✓ c) Declaração de que os equipamentos encontram-se em boas condições de uso e manutenção;

115 HP => 125 CV

1 ✓

2 ✓

3 ✓

4 ✓

5 ✓

6 mais info! Rolo com PACTADOR U13. ✓

7 ~~mais info!~~ ✓

8 ✓

9 ✓

10 ✓

11 ✓

12 ? TONELADA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JACKSON DA ROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 29/11/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 75122462, expedida por SSP/PR e CPF: nº 025.855.179-85, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, nº 644, CENTRO, CEP: 85760-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará a expressão JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, nº 644, SALA 1, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JACKSON DA ROSA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capanema - PR, 24 de agosto de 2020

JACKSON DA ROSA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
02585517985	JACKSON DA ROSA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 10:23 SOB N° 41601043841.
PROTOCOLO: 204752540 DE 28/08/2020 10:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003959244. NIRE: 41601043841.
JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2020
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

1ª Alteração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

CNPJ 38.258.673/0001-19

Nire 41601043841

Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo:

JACKSON DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Capanema – PR, data de nascimento 29/11/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 7.512.246-2, expedida por SSP/PR e CPF: nº 025.855.179-85, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, CEP: 85760-000: único sócio da empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com sede em Capanema-Pr, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, Sala 1, Centro, CEP 85760-000, com registro do contrato social na Jucepar sob Nire 41601043841 em 28/08/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.258.673/0001-19, resolve alterar o seu contrato social da sua Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4120-4/00 - construção de edifícios 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4311- 8/01 - demolição de edifícios e estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/99 - serviços especializados para construção 4744-0/05 – comércio varejista de materiais de construção 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte, sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador 7732-2/02 - aluguel de andaimes 8130-3/00 - atividades paisagísticas, parágrafo único. em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4120-4/00 - construção de edifícios 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos 3701- 1/00 - gestão de redes de esgoto 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4311-8/01 - demolição de edifícios e estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399- 1/99 - serviços especializados para construção 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte, sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador 7732-2/02 - aluguel de andaimes 8130-3/00 - atividades paisagísticas 4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 – construção de obras-de-arte especiais e 4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional. E exercerá as seguintes atividades:

cnae nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem cnae nº 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas cnae nº 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais cnae nº 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente cnae nº 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto cnae nº 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

1ª Alteração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

CNPJ 38.258.673/0001-19

Nire 41601043841

cnae nº 4120-4/00 - construção de edifícios cnae nº 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas cnae nº 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas cnae nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno cnae nº 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente cnae nº 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica cnae nº 4391-6/00 - obras de fundações cnae nº 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias cnae nº 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras cnae nº 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente cnae nº 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente cnae nº 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor cnae nº 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes cnae nº 7732-2/02 - aluguel de andaimes cnae nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas cnae 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias cnae 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais e cnae 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional.

CLÁUSULA II – Do CAPITAL SOCIAL (art. 997, II, CC)

O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa para R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) será subscrito e integralizado como segue:

JACKSON DA ROSA que possui 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ter 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) será integralizado com aproveitamento do lucro acumulado conforme Balanço Contábil do dia 30.09.2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em virtude da modificação a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, como segue

SÓCIO		%	QUOTAS	CAPITAL R\$
JACKSON DA ROSA		100	950.000	950.000,00
TOTAL		100	950.000	950.000,00

CLÁUSULA III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Capanema - Pr, 26 de Novembro de 2024

Jackson da Rosa

Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
02585517985	JACKSON DA ROSA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 14:50 SOB N° 20248760599.
PROTOCOLO: 248760599 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416686322. CNPJ DA SEDE: 38258673000119.
NIRE: 41601043841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2024.
JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LOCADORA: CAPANEMA TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **12.097.330/0001-26**, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, no município de Capanema – PR, neste ato representada na forma de seu contrato social;

e de outro lado:

LOCATÁRIA: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **38.258.673/0001-19**, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, neste ato representada na forma de seu contrato social;

têm entre si justo e contratado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação dos seguintes equipamentos de propriedade da LOCADORA:


TIPO DE MÁQUINA	MARCA/MODELO	ANO	POTÊNCIA	PESO OPERACIONAL
Caminhão Basculante Truck	VW/24.220	2000	273 CV	23 T
Caminhão Basculante	VW/14.140	1987	150 CV	13,8 T
Mini Escavadeira	Bobcat E35Z	2022	45 CV	3 T
Pá Carregadeira	Caterpillar 924H	2012	128 CV	7,8 T
Pá Carregadeira	Case W20E CAB	2014	152 HP	10,089 T
Retroescavadeira	Case 580N	2013	85 HP	7,75 T
Escavadeira Hidráulica	Case CX220B	2012	170 CV	20 T
Escavadeira Hidráulica	Caterpillar 320D	2013	170 CV	20 T
Trator de esteira	John Deere 700J-II	2023	140 HP	17 T
Mini carregadeira	Bobcat 653	2010	55 HP	2.6 t

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato é firmado por prazo **indeterminado**, iniciando-se na data de sua assinatura. Parágrafo único. Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de **RS 100,00 (cem reais) por hora trabalhada de cada equipamento locado**.



Parágrafo primeiro. O pagamento será realizado mediante apresentação de relatório/controlado de horas trabalhadas.

Parágrafo segundo. Os pagamentos serão efetuados conforme ajuste entre as partes, mediante depósito, transferência bancária ou outro meio acordado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da LOCATÁRIA:

- I – Utilizar os equipamentos de forma adequada e compatível com sua finalidade;
- II – Responsabilizar-se pelos operadores, combustível e despesas operacionais, salvo ajuste diverso entre as partes;
- III – Zelar pela conservação dos equipamentos durante o período de utilização;
- IV – Comunicar imediatamente qualquer defeito ou dano ocorrido.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

São obrigações da LOCADORA:

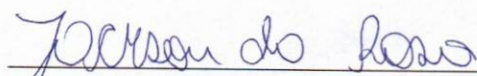
- I – Entregar os equipamentos em condições adequadas de funcionamento;
- II – Manter a documentação regular dos equipamentos;
- III – Realizar manutenção corretiva decorrente de desgaste natural.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE A LOCATÁRIA será responsável por danos causados aos equipamentos em decorrência de mau uso, negligência ou operação inadequada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 19 de maio de 2026.



LOCADORA:

CAPANEMA TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 12.097.330/0001-26



LOCATÁRIA:

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E

CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 38.258.673/0001-19

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LOCADORA: CARVALHO & BRUSCHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.987.814/0001-18, com sede na Rodovia BR 163, Km 140, Alto Cacula, s/n, Centro, no município de Capitão Leônidas Marques, neste ato representada na forma de seu contrato social;

e de outro lado:

LOCATÁRIA: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.258.673/0001-19, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, neste ato representada na forma de seu contrato social;

têm entre si justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação do seguinte equipamento de propriedade da LOCADORA:

TIPO DE MÁQUINA	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO
Rolo Compactador Vibratório	XCMG / XS123PDBR	2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, iniciando-se na data de sua assinatura.

Parágrafo único. Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada do equipamento locado.

Parágrafo primeiro. O pagamento será realizado mediante apresentação de relatório ou controle de horas trabalhadas.

Parágrafo segundo. Os pagamentos serão efetuados conforme ajuste entre as partes, mediante depósito, transferência bancária ou outro meio acordado.

Parágrafo terceiro. Fica ajustado entre as partes que, caso o valor apurado pelas horas trabalhadas no período mensal não atinja a quantia mínima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a LOCATÁRIA obriga-se a efetuar o pagamento mínimo mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

São obrigações da LOCATÁRIA:

- I – Utilizar o equipamento de forma adequada e compatível com sua finalidade;
- II – Responsabilizar-se pelo operador, combustível e despesas operacionais, salvo ajuste diverso entre as partes;
- III – Zelar pela conservação do equipamento durante o período de utilização;
- IV – Comunicar imediatamente qualquer defeito ou dano ocorrido.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

São obrigações da LOCADORA:

- I – Entregar o equipamento em condições adequadas de funcionamento;
- II – Manter a documentação regular do equipamento;
- III – Realizar manutenção corretiva decorrente de desgaste natural;
- III – Possuir seguro do equipamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 19 de maio de 2026.

VANDERLEI CARLOS DE
CARVALHO:041732049
30

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CARLOS DE
CARVALHO:04173204930
Dados: 2026.05.20 09:39:01
-03'00'

JR TERRAPLENAGEM
PAVIMENTACOES E
CONSTRUCOES
LTDA:38258673000119

Assinado de forma digital por JR
TERRAPLENAGEM
PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES
LTDA:38258673000119
Dados: 2026.05.20 09:43:26 -03'00'

LOCADORA:

CARVALHO & BRUSCHI LTDA
CNPJ: 27.987.814/0001-18

LOCATÁRIA:

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.258.673/0001-19

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO
USADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda de equipamento usado, entrega de equipamento e de responsabilidade, de um lado:

CICERO FERNANDO PASSARINI, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 074.002.779-44, portador do RG nº: 10.703.591-5 – SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Zeferino Vitti, 2520 – Margarida Galvan, Parque Industrial Ângelo Vitti, cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85.660-000, doravante denominado **VENDEDOR**, e do outro lado,

JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº: 38.258.673/0001-19, estabelecida à Rua Otavio Francisco de Mattos, 644, Sala 01 – Centro, cidade de Capanema/PR, CEP: 85.760-000, neste ato representada pelo proprietário JACKSON DA ROSA, inscrito no CPF sob nº: 025.855.179-85, doravante denominado **COMPRADOR**, resolvem firmar o presente contrato de compra e venda de equipamento usado, entrega de equipamento, de responsabilidade e outras avenças, nas seguintes condições:

1. O **COMPRADOR**, no ato de assinatura deste contrato, adquire do **VENDEDOR** o seguinte equipamento usado Trator de esteira, conforme relação abaixo.

QT	SÉRIE	MODELO	COR	ANO/MOD	PESO OP.	HP
01	CAT00D6NELJ R00142	CATERPILLAR D6N	AMARELA	2012	20Ton.	173

2. Pela compra do equipamento usado, mencionado no Item 1 deste termo, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, o valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), à ser pago da seguinte forma:

2.1. O valor deste instrumento será feito na forma de transferência bancária em conta indica pelo **VENDEDOR**, na data de assinatura do presente instrumento.

3. Tendo em vista que o objeto do presente instrumento é constituído de venda de equipamento usado, este mencionado no Item 1, é vendido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia, fato esse que é de prévio e pleno conhecimento do **COMPRADOR**.

4. O **COMPRADOR** se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o equipamento que ora adquire que, por se tratar de equipamento usado, isenta, em virtude disso, o **VENDEDOR** de toda e qualquer reclamação, indenização, fornecimento de garantia e/ou reparos mecânicos, elétricos e/ou estruturais, dentre outros.

5. O **COMPRADOR** se responsabiliza por todos os atos e/ou fatos, ações, reparações, indenizações, multas, infrações administrativas, ambientais, civis e /ou criminais, independentemente de dolo e/ou culpa, referentes ao equipamento objeto deste instrumento, a partir da data de entrega do equipamento, ou seja, data em que efetivamente tomou posse do equipamento mencionado no Item 1 do presente termo.
6. Em caso de arrependimento, fica estabelecida multa na proporção de 20% (Vinte por cento) para a parte que assim desejar realizar distrato.
7. O presente instrumento é celebrado em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, obrigando não só as partes signatárias, mas também seus herdeiros e sucessores a qualquer tempo e título.
8. E, por estarem justos e contratados, elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos/PR, para nele dirimir quaisquer dúvidas eventualmente decorrentes do presente termo, renunciando-se aa qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dois Vizinhos/PR, 22 de novembro de 2021.

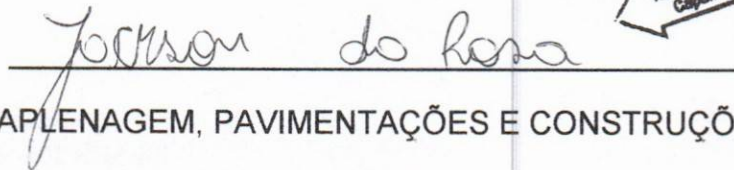
FIRMA RECONHECIDA



CICERO FERNANDO PASSARINI

Vendedor.

Tabelionato de Notas Capanema - PR



JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Compradora

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de:

CICERO FERNANDO PASSARINI

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR
28 de Novembro de 2021

ELISANE FACHIN
Cargo/ESCREVENTE INDICADA
R\$13,47 R\$0,80(SELO) - R\$2,38(FUNREJUB) - R\$0,28(IBS) - R\$0,47(FADEP)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: F434X.kmqT.N.Rnr36-mDf43.Darub
Consulte esse selo em ""http://selo.funarpen.com.br""



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438ns1DufLRMYjCkOwKYDT3J

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de JACKSON DA ROSA. Dou fé. Capanema-PR, 26 de novembro de 2021.

Patrícia Frenóeli Weiler - Escrevente



RECEBEMOS DE LINCK MAQUINAS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.072.054 SÉRIE 005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LINCK MAQUINAS SA ROD MAURICIO COLUCI, 4735 PQ INDUSTRIAL 86990000 - MARIALVA - PR Telefone: (44) 3344-4300	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.072.054 Série 005 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4122.0892.7474.9200.0878.5500.5000.0720.5410.0374.5024 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041428837 INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO CNPJ 92.747.492/0008-78	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220187707939 09/08/2022 17:40:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041428837	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 92.747.492/0008-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL JR TERRAPLENAGEM PAVIMENTACOES CONSTRUCOES EIRELI		CNPJ/CPF 38.258.673/0001-19	DATA DA EMISSÃO 09/08/2022
ENDEREÇO RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 644		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000
MUNICÍPIO CAPANEMA	FONE/FAX 4699130785	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085941930
HORA DE SAÍDA 17:40:10			

FATURA	
001 24/08/2022 632.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DE ICMS 526.666,66	VALOR DO ICMS 94.800,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 790.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 790.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL PROPRIO		FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				20746,830		20746,830

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
MN00729	MODELO EC200D ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS MARCA VOLVO SERIE VCEC200DA002404 90 MOTOR 12862435 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIES ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERAÇÃO. Resol.Senado Federal No.13/12 Num.FCI=7EFD9E09-969F-4105-85E7-D57B9DF0F988	84295219	520	5102	UN	1	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00	26.666,66	4.800,00	18,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 106255,00 Federal e 94800,00 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 374502-Depto:331-Vendedor:0469-CTB ANDERSON ROGERIO RAMOS-CPF:00000000000-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CLIENTES/MN CDC BCO BRASIL -Trib Aprox R\$ 106255,00 Federal e 94800,00 Estadual Fonte: IBPT ANO DE FABRICACAO 2022 - BEM ALIENADO O BANCO DO BRASIL S.A. Operacao nr 09072490 - DADOS PARA DEPOSITO BANCO ITAU AGENCIA 6201 CC 01671-1 CNPJ 92.747.492/0001-00 Base de Calculo reduzida conforme - Item 10, Anexo VI do RICMS/PR-		

JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

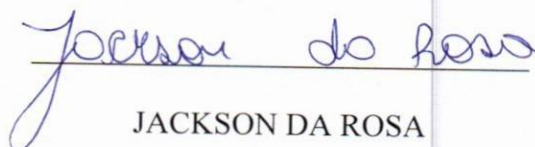
A empresa **JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **38.258.673/0001-19**, com sede na **Rua Otavio Francisco de Mattos, n° 644, Centro**, por seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para participação no **Chamamento Público n° 01/2026**, que os equipamentos abaixo relacionados encontram-se em boas condições de uso, funcionamento e manutenção, aptos para execução dos serviços a que se destinam:

TIPO DE MÁQUINA	MARCA/MODELO
Caminhão Basculante Truck	VW/24.220
Caminhão Basculante	VW/14.140
Mini Escavadeira	Bobcat E35Z
Pá Carregadeira	Caterpillar 924H
Pá Carregadeira	Case W20E CAB
Retroescavadeira	Case 580N
Escavadeira Hidráulica	Case CX220B
Escavadeira Hidráulica	Caterpillar 320D
Escavadeira Sobre Esteiras	Volvo EC200D
Trator de Esteira	Caterpillar D6N
Rolo Compactador Vibratório	XCMG / XS123PDBR
Trator de esteira	John Deere 700J-II
Mini Carregadeira	Bobcat 653

Declara ainda que os referidos equipamentos recebem manutenção periódica, preventiva e corretiva, estando em condições adequadas para operação e atendimento das exigências do edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Capanema/PR, 19 de maio de 2026.



JACKSON DA ROSA

Sócio/Administrador



JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EMPRESA: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

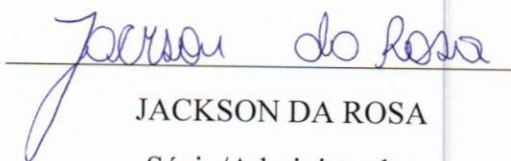
CNPJ: 38.258.673/0001-19

ENDEREÇO: Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro.

A empresa acima qualificada apresenta abaixo a relação dos equipamentos disponíveis para execução dos serviços objeto do Chamamento Público nº 01/2026:

TIPO DE MÁQUINA	MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	POTÊNCIA	PESO OPERACIONAL
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK TRAÇADO	VW/24.220	2000	273 CV	23 T
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	VW/14.140	1987	150 CV	13.8 T
MINI ESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA	BOBCAT E35Z	2022	45 CV	3 T
PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR 924H	2012	128 CV	9.3 T
PÁ CARREGADEIRA	CASE W20E CAB	2014	152 HP	10.089 T
RETROESCAVADEIRA	CASE 580N	2013	85 HP	7.75 T
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CASE CX220B	2012	170 CV	20 T
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR 320D	2013	170 CV	20 T
ESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS	VOLVO EC200D	2022	115 HP	20.7 T
TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILLAR D6N	2012	173 HP	20 T
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	XCMG / XS123PDBR	2023	130 HP	12 T
TRATOR DE ESTEIRA	JOHN DEERE 700J-II	2023	140 HP	17 T
MINI CARREGADEIRA	BOBCAT 653	2010	55 HP	2.6 T

Por ser expressão da verdade, firma a presente relação para os devidos fins.


JACKSON DA ROSA

Sócio/Administrador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.258.673/0001-19
Certidão n°: 48630492/2026
Expedição: 18/05/2026, às 15:12:37
Validade: 14/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.258.673/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.258.673/0001-19
Razão Social: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 644 SALA 1 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051321165516874784

Informação obtida em 18/05/2026 15:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
2614/2026**

RAZÃO SOCIAL: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 38.258.673/0001-19.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54313.

ENDEREÇO: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CENTRO - SALA 1 Capanema - PR CEP:
85760088.

FINALIDADE: Verificação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 18/07/2026** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de Capanema,**
19 de Maio de 2026.



Documento verificável por QR Code.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39551612-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.258.673/0001-19**

Nome: **JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 38.258.673/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:46 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **08D1.A9C9.B7CF.7364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.258.673/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO SALA 1
--	---------------	-----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-0785
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/05/2026 às 15:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.258.673/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2020

NOME EMPRESARIAL
JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS

NÚMERO
644

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 9913-0785

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **15:14:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
196/2020**

RAZÃO SOCIAL: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

NOME FANTASIA: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES.

CNPJ: 38.258.673/0001-19.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54313

Localização: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 644 - CENTRO - SALA 1 Capanema - PR CEP: 85760088.

Data do início das atividades: 23/09/2020.

Observações: Endereço somente para correspondência. Não exerce atendimento no local. .

Atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema** 18 de
Maio de 2026.

<< Equiplano Público Web >>
Analista Tributário da Receita Municipal

Documento verificável por QR Code.



JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 38.258.673/0001-19, sediado no seguinte endereço: Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 644, bairro Centro, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de Jackson da Rosa, inscrita no CPF nº 025.855.179-85, a qual exerce o cargo/função de sócio-administrador, DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- n) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- o) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- p) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- q) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:
- ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.
- II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

JR TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 644, Centro, Capanema-PR

CNPJ: 38.258.673/0001-19

Tel: (46) 99913-0785 e-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: construtoraterraplanagem.capanema@hotmail.com

2 - Telefone: 46 999130785

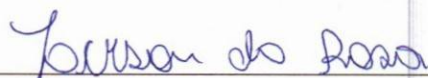
3 - Whats App: 46 999130785

4 - Telegram:

5- Dados bancários: Banco Sicoob Coop. 4342 CC 652717

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema/Pr, 18 de maio de 2026.



JACKSON DA ROSA
Sócio Administrador





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.258.673/0001-19
Razão Social: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2026
Receita Municipal	Validade:	18/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2026 10:01

CPF: 025.XXX.XXX-85 Nome: JACKSON DA ROSA

Ass: _____

1 de 1